

GLOBALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO REGIONAL E MERCOSUL

CRISTINE KOEHLER ZANELLA¹
ADAYR DA SILVA ILHA²
RICARDO ANTONIO SILVA SEITENFUS³

Resumo

O processo de integração do Mercosul, nos moldes em que foi idealizado no Tratado de Assunção, encontra-se estagnado. Considerando esta realidade o presente trabalho busca analisar a influência da globalização para esta situação e questionar a oportunidade mesmo da integração. Para tanto, parte-se de uma observação do fenômeno da globalização, suas forças dinâmicas e implicações. Segue-se analisando a integração como forma de atuação dos Estados no cenário mundial e a influência das forças econômicas na conformação deste processo – especialmente no âmbito do Mercosul. Por fim, discorre-se sobre a necessidade e o molde que deveria assumir a integração em países subdesenvolvidos. Do estudo resultou que a mencionada estagnação decorre, em grande parte, do fato de os Estados-membros terem realizado apenas as etapas que viabilizaram a liberalização comercial e não terem aprofundado mais a integração. Isso, porém, não exclui a importância da integração pois verificou-se que, assim como os desenvolvidos, os países subdesenvolvidos também têm a ganhar com ela, mas para estes, à diferença daqueles, exige-se uma participação mais ativa do Estado. A partir do que foi pesquisado, conclui-se elencando uma série de posturas que se acredita deveriam ser assumidas pelos Estados-membros do bloco para operacionalizar o Mercosul em bases mais sólidas e sólidas.

Palavras-chave: Globalização, Integração, Mercosul.

Abstract

The economic union process of Mercosur, as it was idealized in the Treaty of Assunção, is stagnated. Considering this reality this work aims to analyse the globalization influence to this situation and to question about the opportunity of the union. For that, the globalization phenomena, its dynamic powers and implications are observed. The paper proceed with the analyse of the economic union as a way of States to act in the world scenario and with the research of the economic powers influence in the process conformation – considering specially the Mercosur. At the end, the necessity and the form that should take on the union in undeveloped countries is discussed. It resulted that the mentioned stagnation is a consequence, in great part, of the fact that the member States have realized only the stages that make possible the commercial liberalization and haven't deepen the union. This, however, don't exclude the union importance for the reason that it has been verify that, as the developed countries, the undeveloped ones can to benefit whit it, but for these, differently from that, is necessary a more active State participation. Considering what has been researched, this work is concluded with a serie of attitudes that it's imagined should be realized by member States of the union to construct the Mercosur in solid and independent bases.

Keywords: Globalization, Economic Union, Mercosur.

Introdução

Considerando a situação de paralisia em que se encontra o Mercosul passada quase uma década e meia do início da sua estruturação faz-se necessária uma avaliação do projeto e das feições de sua implementação até o momento.

Tendo em vista que hodiernamente não há como se pensar o Mercosul sem con-

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestranda do Mestrado em Integração Latino-Americana da UFSM (MILA). Acadêmica do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

² Doutor em Economia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV-MG). Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas da UFSM e do Mestrado em Integração Latino-Americana (MILA-UFSM).

³ Doutor em Relações Internacionais pelo Institut Universitaire des Hautes Études Internationales da Universidade de Genebra. Professor titular de Direito Internacional Público e de Relações Internacionais do Departamento de Direito da UFSM e do Mestrado em Integração Latino-Americana (MILA-UFSM). Diretor da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

frontar a sua análise com aquela das forças postas em movimento pela dinâmica internacional da globalização este trabalho parte da investigação do processo da globalização e seus efeitos. Segue-se buscando apresentar de que forma os Estados têm se organizado para melhor colocarem-se dentro deste cenário e, especificamente, qual a atuação dos Estados-membros no âmbito do Mercosul. Perquire-se também das razões que justificariam a integração de países em desenvolvimento. Ao final apontam-se as mudanças de postura que se considera devam ser adotadas para realizar-se o Mercosul e fazer com ele possa representar uma possibilidade efetiva de desenvolvimento e redução das desigualdades sociais para os Estados-membros.

Globalização: o processo

A globalização – ou mundialização, do termo francês – é um fenômeno em torno de cujo conceito a doutrina não se manifesta univocamente. Sendo assim, por clareza da exposição, desde logo fixa-se que neste trabalho a palavra é adotada como uma das fases da evolução capitalista caracterizada pela reorganização da produção em bases mundiais, liberalização do comércio internacional e desregulamentação dos mercados financeiros.

Esta nova etapa da evolução capitalista deve ser analisada dentro de uma dinâmica maior de transformações tecnológicas, políticas e ideológicas. Estas alterações, a partir da falência do bloco soviético, puderam penetrar as economias em escala mundial, conectando as antigas áreas do bloco comunista num hodierno viveiro global que deita raízes no sistema capitalista de produção.

Considerando as transformações tecnológicas pode-se vislumbrar que elas convulsionaram (e ainda o fazem) dois setores fundamentais da economia. Quanto à produção de bens e serviços, o uso intenso da tecnologia permitiu que ela se tornasse cada vez mais uniforme, racional, rápida e barata. Os produtos atingidos pelas intensas tecnologias em seu fabrico caracterizam-

se por encerrar em sua estrutura uma enorme carga de conhecimento científico que gera uma conseqüente agregação de valor de grande monta. Neste processo a força e destreza humana continuam sendo cada vez mais substituídas pelas incansáveis, constantes, e dóceis máquinas. De forma geral vislumbra-se a crescente acumulação de riqueza no centro do sistema, isto é, nos países que detêm o controle da inovação tecnológica, e o avançar do enfraquecimento da força política dos sindicatos e trabalhadores.

Por sua vez, o setor financeiro internacional não sofreu menores transformações que aquele produtivo. Nesta seara o impacto das novas tecnologias (especialmente da telemática) permitiu a relativização do espaço e do tempo ao possibilitar a transferência de dados em tempo real⁴. Desmaterializou-se o capital que, circulando na forma de impulsos elétricos, desloca-se do mercado europeu ao asiático, do sul ao norte-americano, ignorando fronteiras, em busca das melhores vantagens especulativas.

Tecnologia, liberalização comercial e de movimentação de capitais, junto à desregulamentação formam um conjunto de fatores que mantêm em marcha a globalização ao se reforçarem reciprocamente: o avanço tecnológico estimula o comércio internacional, e o incremento deste leva a ampliar a difusão do progresso técnico; a desregulamentação reduz as barreiras às trocas e incrementa o comércio, etc.

⁴ José Eduardo Faria, a partir de dados do GATT de 1990, aponta indicadores dessa verdadeira revolução tecnológica e sua influência na viabilização de uma crescente integração financeira mundial: "Um dos indicadores da rápida integração mundial do sistema financeiro, via conexão *on line* dos mercados, é a explosão de chamadas telefônicas internacionais com custos decrescentes (US\$ 1 de custo de telefonema internacional, em 1945, caiu para apenas 1 centavo de dólar, em 1990). Na Alemanha, por exemplo, as ligações deste país para o exterior passaram de 217 milhões, em 1979, para 694 milhões, em 1989; nos Estados Unidos, pularam de 170 milhões para 835 milhões; no Japão, cresceram de 10 milhões para 167 milhões; e, na China, elas aumentaram de 1,2 milhões para 68 milhões. Graças aos sistemas *on line*, uma instituição financeira efetua entre 3 mil a 4 mil operações cambiais num dia normal, em média; e cerca de 50% a mais nos dias movimentados. As cotações também podem alterar-se vinte vezes em sessenta segundos, no caso das principais moedas (dólar, marco, libra ou iene), mudando até dezoito mil vezes num único dia. Nos períodos mais movimentados, um único *dealer* costuma concluir uma operação entre US\$ 200 milhões e US\$ 500 milhões a cada dois ou quatro minutos." (*O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2000, pp. 67-68).

Estes fatores já estavam operando quando da quebra do monólito socialista e sua atuação foi fundamental na reintegração das zonas que estavam sob influência do regime de Moscou e que se inseriam, agora, num esquema global de inter-relações. Também os setores da economia que estavam sob o controle do Estado, especialmente nos chamados países de Terceiro Mundo, foram retornando à área de influência do capital internacional.

Neste cenário mundial amalgamado na esteira capitalista este modo de produção se reorganiza a partir da atuação dominante das megasempresas (e não das empresas de médio e pequeno porte!) sediadas no centro do sistema, para onde afluem o resultado dos investimentos na produção e no mercado financeiro internacional.

Pressionados pela força do capital internacional, de cujos investimentos cada vez mais são dependentes, os Estados tendem a se subjugar à sua força e dobrar-se aos seus desígnios: a discussão sempre mais presente da propalada necessidade de flexibilização das leis trabalhistas, a crescente desregulamentação do mercado financeiro e a institucionalização internacional da busca pela liberalização comercial são apenas alguns exemplos desta tendência.

Quanto à liberalização comercial é marcante no cenário internacional o surgimento da Organização Mundial do Comércio (OMC), em janeiro de 1995, como sucessora do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), reafirmando a busca da liberalização comercial agora com o amparo de poderes mais incisivos (com um sistema que reflete a imposição da agenda e das formas de negociações pelo centro do sistema) para garantir a progressiva eliminação das barreiras tarifárias. A conformação da OMC e sua estrutura parecem revelar o desejo de continuidade de expansão do capitalismo⁵

⁵ Neste sentido, mas com um mais amplo espectro de análise, Samuel Pinheiro Guimarães afirma que a "Sua [do capitalismo] estratégia econômica é manter a liderança científica e tecnológica, abrir e manter abertos os mercados de terceiros países, quer sejam do centro, quer da periferia, para aplicar capitais excedentários, colocar produtos e ter acesso a insumos estratégicos e não-estratégicos; manter a superioridade militar pelo avanço tecnológico e pelos mecanismos de controle da

em moldes que se demonstraram incapazes de trazer emprego, desenvolvimento, redução das desigualdades sociais e melhoria das condições de vida de forma geral. Antes pelo contrário, a liberalização comercial desvinculada de qualquer discussão de oportunidade e previsões sociais de resultado tende somente a acelerar a concentração de riqueza e, com isso, aumentar as tensões sociais.

Em suma, esta nova fase do capitalismo tem conseguido assegurar, através da tecnologia, da liberalização comercial e financeira, da desregulamentação e de uma normatização internacional cada vez mais restritiva à capacidade estatal de executar políticas de desenvolvimento, a prevalência dos interesses do capital no sistema mundial.

A Integração Regional e o Mercosul

O estudo da tipologia da integração aponta para a existência de variadas espécies de integração regional que podem ser adotadas de acordo com os objetivos buscados pelos países que aderem aos projetos⁶. Pode-se, assim, identificar nas três primeiras espécies de integração (que são também etapas a serem percorridas para se avançar a uma espécie mais abrangente) a sua característica exclusivamente econômica.

Com efeito percebe-se, quanto aos modelos iniciais de integração e suas principais características (Zona de Livre Comércio – eliminação de entraves para a circulação de bens entre os parceiros; União Adu-

periferia (e de Estados do centro eventualmente contestadores); manter o controle pela difusão ideológica da inevitabilidade e beneficência da própria hegemonia e pela conquista das mentes e corações das elites periféricas que se associam a esse projeto, que dele se beneficiam marginalmente e que o executam localmente, com convicção e zelo" (*Globalização, guerra e violência*. In: *A crise do Estado-nação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 488).

⁶ A expressão integração regional, da mesma forma que globalização, tem servido para descrever mais que um fenômeno no mundo atual. Com efeito, encontramos a palavra sendo utilizada para indicar desde uma integração regional infranacional (como a aproximação para cooperação entre no âmbito de regiões de um mesmo país, seja por critérios políticos, como região Sul do Brasil, mas especialmente por critérios étnico-culturais, como região pampiana da Argentina ou zona pantaneira) até os processos de integração regional entre Estados, sejam eles de caráter exclusivamente econômico, ou mesmo já tendo atingido um certo patamar de integração política. Feita esta ressalva é necessário definir que se fará uso da expressão integração regional no seu segundo sentido, conforme utilização que vem se firmando na maior parte da doutrina.

aneira – acresce à anterior a fixação de uma Tarifa Externa Comum; União Comercial – acresce à anterior uma política comercial comum e coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais) que estas se referem a relações comerciais regionais, deixando à margem das discussões o tratamento das questões sociais. A partir daí, isto é, superada a etapa de União Comercial encontram-se desenhos de integração que ultrapassam o exclusivo âmbito econômico e inserem pessoas, segurança comum e organização de políticas comuns na pauta de discussões e trabalho⁷.

O professor Mario Rojas, da Universidade de Buenos Aires, propõe chamar de continentalismo a manifestação política e cultural da integração de caráter econômico, vale dizer, um esquema em que o processo econômico de integração logo passa a adquirir formas sócio-políticas. Ora, até o presente momento a União Européia e o Mercosul são os únicos a se apresentaram com semelhantes projetos, embora somente a primeira, entre avanços e reavaliações de objetivos, tem logrado êxito na tarefa de melhorar a estrutura econômico-social em bases amplas. Até agora, e as notícias não querem desmentir esta tendência, o Mercosul não tem conseguido ir além das liberalizações comerciais, não tem superado as mais simples formas de integração.

Não que estas etapas sejam dispensáveis, mas talvez devesse ser reavaliada a condução que está sendo dada ao projeto de integração.

Pelo limite desta abordagem se dará enfoque aqui para a atuação do Brasil e da Argentina, os principais atores da integração mercosulina.

Não obstante as diferenças pontuais na história econômica, política e social destes dois países um aspecto em comum pode ser definido quanto às suas características de condução dos assuntos do Estado e de

suas inserções no cenário internacional: a posição de periferia do sistema capitalista global.

De fato, a mais evidente característica comum entre Argentina e Brasil é a compartilhada condição de periferia do sistema global. Este sistema global, dirigido, como já mencionado, pelo poder do capital, especialmente a partir da queda do regime bipolar, reorganizou a produção em bases mundiais e liberalizou o comércio e o acesso aos mercados financeiros.

De forma bem mais acentuada que nos países do centro, os Estados argentino e brasileiro foram, e estão sendo, privados de algumas atribuições que lhes eram clássicas, muitas das quais caíram em mãos de agentes privados que buscam a satisfação das expectativas empresariais ao invés do atendimento do bem comum. É certo que a gestão privada, de serviços públicos, por exemplo, pode trazer algumas melhoras substanciais em alguns aspectos, mas cabe perguntar - A que preço? Se o custo for a degradação da qualidade de vida em geral, o sacrifício da justiça social, como se tem percebido até o momento, então não compensa.

A sociedade sul americana em geral – porque isso não é privilégio de Argentina e Brasil - tem assistido a submissão do Estado à pressão de setores da economia que o controlam pela força dos seus recursos econômicos. Assim, mesmo que teoricamente sociedades democráticas cujos Estados, portanto, deveriam encarnar a vontade geral, em verdade o que se observa é uma atuação estatal na promoção dos interesses de grupos que o controlam como reflexo do poderio econômico que representam.

Não se trata de ignorar o clientelismo político, a corrupção, a doença da burocracia, mas daí a se desconsiderar o papel que o Estado tem na promoção do desenvolvimento e na redução das desigualdades sociais já é coisa diversa. O papel do Estado, mas um Estado comprometido com a sociedade, especialmente na integração regional de países subdesenvolvidos⁸ é fundamen-

⁷ Sucedem a União Comercial quanto ao aprofundamento da integração os seguintes modelos de integração e respectivas características: Mercado Comum – livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas; União Econômica e Monetária – imposição de uma política macroeconômica comum; União Militar – definição de uma política de defesa comum; União Política – criação de Executivo, Legislativo e Judiciário comuns.

⁸ Prefere-se esta expressão àquela “em desenvolvimento” pois esta parece não passar de uma maquiagem consoladora já que, de fato, nenhum país assim definido alcançou o prometido desenvolvimento.

tal. Assim já projetou, em linhas gerais, Peter Robson, em uma das únicas abordagens sobre a problemática da integração econômica de países em desenvolvimento, à qual se voltará oportunamente⁹.

De qualquer forma, o que se tem percebido até o momento é que os Estados, especialmente os dois supracitados, estão deixando a integração guiar-se pelas forças do mercado. O Mercosul, depois de um sopro inicial que prometia vida a um efetivo processo de continentalização, foi deixado à deriva, com uma atuação estatal cada vez menor e menos comprometida com o aprofundamento da integração e com a discussão conjunta dos problemas comuns. Os Estados do Mercosul têm se limitado a criar a teia para interligar os mercados e criar as oportunidades de uma cada vez mais livre atuação das grandes empresas e grupos econômicos, e, com raríssimas exceções¹⁰, nada mais que isso.

Essa participação do Estado concretizando algumas etapas iniciais da integração e, depois, furtando-se ao seu aprofundamento e distribuição dos benefícios dela advindos ao conjunto da população, faz exatamente o jogo do capitalismo organizado em bases globais. Antes de tentar criar uma alternativa à sociedade para enfrentar as desvantagens advindas da posição de periferia dos países mercosulinos, desta forma executada a integração cria mais oportunidades para concentração de riqueza em mãos dos grandes conglomerados econômicos privados.

Por que integrar?

Tendo em vista o que foi recém trabalhado poderia-se pensar que a integração é, senão prejudicial à sociedade, pelo me-

nos indiferente, motivo pelo qual não se justificaria empreender mais papel e esforços pensando o processo e defendendo a sua implementação.

De fato, fosse assim, realmente não compensaria fazer a integração. Mas a América do Sul precisa da integração, em moldes diversos, certo, mas precisa integrar-se exatamente para sobreviver em tempos de globalização.

Com efeito, a globalização, uma vez que engendra relações econômicas que envolvem a economia planetária acarreta, por conseqüência, manifestações na seara político-jurídica em âmbito mundial¹¹. Neste sistema de dominação de expressão capitalista mundial têm lugar especial à mesa de negociações os atores que defendem a sua manutenção: os Estados centrais (Estados Unidos, a União Européia, Japão. A China não seria deixada de fora e a Rússia poderia participar mas de forma menos incisiva); forças militares defensoras do sistema como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN); grandes agrupamentos econômicos privados (atuando com voz própria ou através de países); entre outros.

Nesse contexto nada sobra para o desde há muito esquecido continente africano. E, para que o destino da América do Sul não seja o mesmo é necessária a integração.

Por mais que se queira ovacionar as belas paisagens naturais, a diversidade étnica, a música e demais manifestações de espírito único no mundo, não são elas que garantirão, por si sós, a sobrevivência sul-americana no cenário globalizado. Aliás, mesmo para que se salvem estas a integração se faz necessária. Isso porque a subordinação econômica traz consigo a subordinação cultural. Com a globalização, a própria cultura se transforma em mercadoria. Esta, uniformizada, parte dos países centrais e atinge todos os recônditos mundiais portando consigo uma ideologia que se expressa

⁹ Trata-se de capítulo especial dedicado ao tema na obra *Teoria econômica da integração internacional*. Coimbra, Portugal: Coimbra, 1985.

¹⁰ Está-se a pensar no Protocolo de Ushuaia sobre compromisso democrático no Mercosul. Bolívia e Chile, que prevê a suspensão do sócio do Mercosul que tenha sido vítima de rompimento da ordem democrática. (Cf. *Protocolo de Ushuaia sobre compromisso democrático em el Mercosur, la republica de Bolívia y la republica de Chile*. Disponível em: <http://www.mercosur.org.uy/espanol/snor/normativa/PROTUSU.HTM>. Acesso em 01.ago.2005).

¹¹ À essa forma política que assume a globalização econômica Mario Rojas deu o nome de universalismo (ROJAS, Mario Edgardo. *La confederación latinoamericana en la construcción del estado universal*. Assunção, Paraguai, set. 1999. Palestra ministrada no VIII Encuentro Internacional de Derecho de América del Sur).

num *modus* de raízes capitalistas de ser e viver e oblitera as expressões locais, que, de regra, não dispõem de uma indústria cultural forte e organizada.

A força do mercado sobre a diversidade cultural é tão forte que mesmo países centrais, como a França têm de lutar para conseguir mantê-la:

Defendendo a exceção cultural, Paris conseguiu o apoio da União Européia e luta atualmente no âmbito da OMC. Trata-se de princípio político-econômico que admite a concessão de subsídios à produção cultural sem que estes possam vir a ser considerados como concorrência desleal.¹²

Essa é uma indicação da força da indústria cultural. Mesmo a França, país do centro do sistema, compreendendo as proporções do problema, busca auxílio no bloco europeu para resistir à força do capital que ameaça consumir o seu setor cultural. Se assim se deu com a França, o que sobra para os Estados Sul-americanos?

Considerados isoladamente acredito que não sejam promissoras as projeções.

Mas, retomando, faz-se mister a integração regional pois ela é capaz, sim, de trazer vantagens aos países-membros.

A leitura de integração que parte da interpretação da teoria ortodoxa, elaborada tendo como pano de fundo os países desenvolvidos do Velho Mundo, realmente não consegue identificar razões favoráveis à integração de países emergentes. Esclarece Peter Robson que isso acontece porque esta teoria parte das estruturas de produção e comércio existentes (pouco evoluídas ou quase inexistentes em países subdesenvolvidos) e ignora as vantagens que podem advir da criação destas estruturas através da integração¹³.

A teoria ortodoxa também ignora a necessidade de determinação da estrutura e orientação do comércio nacional, a necessidade de conformação de uma política para organizar as condições dos investimentos

estrangeiros e, por fim, a necessidade fundamental de encontrar uma forma de distribuição equânime das riquezas geradas pela integração. Essas necessidades fundamentais e indisponíveis "produzem uma situação que dita a necessidade de uma linha de orientação, na integração entre países em vias de desenvolvimento, diferente da que poderá ser adequada para economias de mercado de países avançados".¹⁴ Isto significa que se, por um lado, nos países desenvolvidos pode-se deixar a encargo do mercado o funcionamento do processo de integração, por outro, face às necessidades específicas, nos países subdesenvolvidos este processo deve ser pensado, acompanhado e orientado com uma postura mais afirmativa por parte do Estado.

No Mercosul os estados-membros trataram de liberalizar o comércio. Com isso, as empresas transnacionais puderam ainda melhor alocar seus recursos. Gerou-se um aumento significativo do comércio intra-regional, mas não houve desenvolvimento nem redução das desigualdades sociais.¹⁵ Aí está o maior pecado do Mercosul: a liberalização comercial segundo a orientação da doutrina capitalista de bases globais forneceu melhores oportunidades para as empresas transnacionais, aumentando ainda mais seu poder sobre o mercado e sobre os próprios Estados-membros, mas não houve harmonização das políticas quanto à integração, não houve decisão conjunta para uma racional organização da produção em bases regionais, para uma mais eficiente geração de riquezas e, sobretudo, para uma distribuição equitativa dos benefícios advindos da integração.

Conclusão

Face ao panorama revelado constata-se que faz-se urgente e absolutamente necessário repensar a implementação do Mercosul. Sem corresponder a uma ordem de prioridade elencam-se alguns desafios a serem superados.

Uma necessidade urgente consiste em encontrar uma solução para os problemas

¹² SETTENFUS, Ricardo. *Relações internacionais*. Barueri, SP: Manole, 2004, p. 185.

¹³ Op. cit. p. 229.

¹⁴ Idem p. 234.

¹⁵ Tem-se notícia que "o comércio intrabloco triplicou desde a assinatura do Tratado de Assunção" (SETTENFUS, Ricardo. Op. cit. p. 194).

econômicos que travam o processo. Os Estados devem pensar de forma conjunta a maneira mais eficiente de aproveitar as especializações regionais no setor da produção. Isso não deve excluir da consideração a relação custo-benefício social, isolando ainda mais e por definitivo regiões que já não gozam de boa inserção no sistema capitalista mundial. A verificação da especialização dos países para incentivar o desenvolvimento industrial não pode perder de vista a necessidade de se integrar todos os membros do bloco. Até o momento isso não foi pensado. A distribuição da indústria no Mercosul foi deixada a cargo das forças de mercado, gerando desequilíbrios entre as várias regiões dos países-membros. Essa situação gera, por sua vez, desequilíbrios no comércio que se estabelece intrabloco provocando uma acentuação na concentração de riqueza e, por conseqüência, agrava o já sério problema da desigualdade social na região. Surgem conflitos de interesses entre os sócios e insatisfação, de forma generalizada, com o processo de integração.

Uma segunda necessidade é aquela de regulamentar e harmonizar a entrada, circulação e saída de investimentos externos sob pena de, em não o fazendo, ver-se agravado o problema da dependência externa e a diminuição do poder negocial dos Estados.

Uma terceira necessidade, que, em verdade, é mesmo uma condição para a implementação das anteriores, é o abandono da idéia por parte de Brasil e Argentina de que podem auferir mais vantagens da sua inserção internacional isolados que em conjunto¹⁶. Isso significa que é imperiosa a coordenação de vontades políticas para por em prática ações concertadas nas áreas econômica, política e social. Em suma: são necessárias políticas que sejam verdadeiros projetos de Estado, voltadas para o enfrentamento coletivo dos fantasmas comuns que

assolam os membros do Mercosul.

Por último, mas não menos importante, faz-se mister chamar à mesa de discussão do processo de integração a sociedade civil e organizações que a representam e estabelecer com elas um diálogo transparente. A integração deve sim ser impulsionada pelo Estado mas o seu verdadeiro aprofundamento só será atingido quando as bases se engajarem no projeto e também forem atores na sua construção. Então, pelo exercício mais pleno da democracia, com a participação cidadã, a gestão entre administrador e administrado, o compromisso de todos com o projeto comum, o desenvolvimento poderá ser alcançado no espaço da integração e virá estruturado em bases sólidas e solidárias.

Referências bibliográficas

- FARIA, José Eduardo. *O direito na economia globalizada*. São Paulo: Malheiros, 2000.
- GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Globalização, guerra e violência*. In: NOVAES, Adauto (Org.). *A crise do Estado-nação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 483-522.
- Protocolo de Ushuaia sobre compromisso democrático em el Mercosur, la republica de Bolivia y la republica de Chile*. Disponível em: <http://www.mercosur.org.uy/espanol/snor/normativa/PROTUSU.HTM>. Acesso em 01.ago.2005.
- ROBSON, Peter. *Teoria econômica da integração internacional*. Coimbra, Portugal: Coimbra, 1985
- ROJAS, Mario Edgardo. *La confederación latinoamericana en la construcción del estado universal*. Assunção, Paraguai, set. 1999. Palestra ministrada no VIII Encuentro Internacional de Derecho de América del Sur.
- _____. *Continentalismo y Estado universal: la reforma del Estado en Latinoamérica*. Palestra ministrada em Santa Maria, Brasil, 08 mai. 2002.
- SEITENFUS, Ricardo. *Relações Internacionais*. Barueri, SP: Manole, 2004.

¹⁶ Sobre o tema Mario Rojas afirma que "es tontera de toda tontería pensar que los sudamericanos o latinoamericanos tenemos alguna posibilidad de insertarnos más o menos favorablemente en el nuevo Estado mundial a partir de la posición particular de alguno de nuestros Estados nacionales. (...) Ninguno de nuestros países, por más importantes y poderosos que se crean, por más que ostenten algún lugar medianamente destacado en alguno de los indicadores socioeconómicos internacionales, tiene la más remota posibilidad de definir absolutamente nada en el futuro mundial." (ROJAS, Mario Edgardo. Op. cit.)